

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.339/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Professor José Veiga da Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.650/2010 (Processo CEE nº. 238/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor José Veiga da Silva, situada na Rua Paulo Rocha, s/nº, Bairro Jacarandá, Marataízes, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação